DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 757 | **Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021** | Diário Oficial de Nova Odessa | **http://www.novaodessa.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021.Procedimento: Credenciamento Público.Processo nº 15171/2021. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente em favor da empresa TBA Serviços Médicos S/S Ltda. Data da adjudicação e Homologação:21/12/2021.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2021
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021.Procedimento: Credenciamento Público.Processo nº 15171/2021. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente em favor das empresas MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S-ME e UNISAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Data da adjudicação e Homologação:22/12/2021.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021. Processo nº 15171/2021. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Após análise da documentação apresentada, a comissão verifica que estão em conformidade com as exigências do edital e decide pela habilitação da empresa Smedmix Serviços Combinados em Saúde Eireli.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
COMISSÃO ESPECÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:83/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo:14046/2021. Edital:46/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratada:**UNIDADE RADIOLÓGICA DE AMERICANA LTDA**. Assinatura:17/12/2021.Valor total: R$ 34.000,00.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA E AVALIAÇÃO URODINÂMICA PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova odessa, 17 de dezembro de 2021
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº.49/PP/2021,oriundo do Processo Administrativo n° 13.934/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada à Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a nova **sessão no dia 17/01/2022, às 9h00min**, e tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros, destinados a atender às necessidades da merenda escolar das diversas unidades escolares de ensino infantil e fundamental do Município de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso:http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO n° 14.358/2021, referente à **Chamada Pública n° 02/2021,**objetivando o credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais, nos termos das condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame, nos termos de que autoriza o Decreto Municipal n° 4.487/2021,**HOMOLOGO** o resultado proferido nos autos pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal n° 4.367/2021 e Decreto Municipal n° 4.417/2021, e **ADJUDICO** o objeto em favor das Empresas**Banco do Brasil S/A,Banco Bradesco S/A** e **Itaú Unibanco S/A,**nos valores e condições constantes da Ata da Sessão Pública de habilitação e julgamento recém realizada no último dia 16 de dezembro de 2021 e publicada na imprensa oficial.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
BRAUNER ANTONIO FELICIANO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº: 069/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9863/2018. Carta Convite 06/2018. Contratada: Metrocapital Soluções Eireli EPP.. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concursos públicos e/ou processos seletivos para o preenchimento de cargos e/ou empregos púbicos.

EDIMARA UREL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº: 058/2018. Contratante: Município de

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

Nova Odessa. Processo Administrativo: 4479/2018. Pregão Presencial 24/2018. Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda. Valor R$ 442.920,00 Assinatura: 02/12/2021. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede existente com suporte técnico, garantia e atualização de versões e customização do sistema de videomonitoramento de segurança pública municipal de Nova Odessa, compreendendo toda parte física (hardware) e software (manutenção e atualização do sentry e manutenção do digifort)

CARLOS EDUARDO FANTI
Chefe Municipal de Segurança

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº: 060/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo administrativo: 8587/2021. Pregão Eletrônico 34/2021. Contratada: Gente Seguradora S/A. Valor R$ 1.900,00 Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada seguradora para cobertura de seguro dos veículos da frota municipal da Administração Direta, os termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos.

VANIA CEZARETTO
Secretária de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 653/2021

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 14857/2021;

R E S O L V E

Art. 1o Exonerar, a pedido, **no dia 22 de dezembro de 2021,** a senhora **ALESSANDRA BRANDÃO ROSA,** matrícula funcional nº 3325, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 12453/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de PATRICIA MARIA TOLEDO PEREIRA, matrícula 4755, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022 e 30 (trinta) dias em 09 de fevereiro a 10 de março de 2022, obedecendo o que dispõe a legislação em vigor.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.504 DE 20 DE DEZEMBRO 2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSE SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;
CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.
CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.365 de 16 de dezembro de 2020.
CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.486 de 15 de dezembro de 2.021, Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar.
Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 387.050,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, e Cinquenta Reais) nas seguintes dotações:

	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
43	02 01 07	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	300.000,00
44	02 01 07	15.452.0002.2008	3.1.90.13.00	110 000	01	87.050,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
01	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.11.00	110 000	01	40.000,00
02	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.13.00	110 000	01	14.000,00
06	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	110 000	01	4.000,00
07	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.31.00	110 000	01	3.500,00
08	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.35.00	110 000	01	5.500,00
09	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	110 000	01	19.000,00
10	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	110 000	01	19.000,00
12	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.40.00	110 000	01	6.050,00
13	01 01 01	01.331.0001.2001	3.3.90.46.00	110 000	01	11.000,00
17	01 01 01	01.031.0001.1039	4.4.90.52.00	110 000	01	265.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Nova odessa, 20 de dezembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.485 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.365 de 16 de dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.385.549,00 (Oito Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
43	02 01 07	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	3.000,00
44	02 01 07	15.452.0002.2008	3.1.90.13.00	110 000	01	51.000,00
50	02 01 07	15.452.0002.1003	4.4.90.51.00	110 000	01	357.200,00
57	02 01 08	06.181.0002.2009	3.1.90.91.00	110 000	01	17.500,00
62	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	30.000,00
63	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.40.00	110 000	01	36.300,00
72	02 01 10	15.452.0002.2011	3.1.90.91.00	110 000	01	3.800,00
81	02 01 11	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	30.000,00
88	02 01 12	13.392.0002.2013	3.1.90.16.00	110 000	01	6.000,00
109	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.16.00	110 000	01	3.000,00
134	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	218.000,00
138	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.92.00	110 000	01	4.000,00
155	02 03 05	04.122.0004.2019	3.3.90.18.00	110 000	01	3.003,00
165	02 03 99	28.846.0014.0004	3.2.90.21.00	110 000	01	74.000,00
171	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.16.00	110 000	01	3.300,00
175	02 05 01	18.451.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	25.655,00
176	02 05 01	18.451.0006.2024	3.1.90.13.00	110 000	01	4.179,00
178	02 05 01	18.451.0006.2024	3.1.90.91.00	110 000	01	3.000,00
181	02 05 01	18.451.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	2.000,00
182	02 05 01	18.451.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	79.000,00
191	02 05 02	18.451.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	20.000,00
193	02 05 02	18.451.0006.2025	3.3.90.30.00	110 000	01	25.000,00
195	02 05 02	18.451.0006.2025	3.3.90.39.00	110 000	01	5.000,00
199	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.91.00	210 000	01	84.020,00
201	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	210 000	01	120.000,00
203	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.32.00	210 000	01	140.000,00
206	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.36.00	210 000	01	42.000,00
214	02 06 01	12.365.0007.1017	4.4.90.52.00	210 000	01	3.000,00
219	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.91.00	220 000	01	93.480,00
448	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.50.39.00	220 000	01	40.000,00
223	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	310.000,00
224	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	200 000	05	293.000,00
225	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.32.00	220 000	01	511.000,00
238	02 06 03	12.365.0007.2028	3.1.90.11.00	261 000	02	1.100.000,00
239	02 06 03	12.365.0007.2028	3.1.90.13.00	261 000	02	430.000,00
240	02 06 03	12.365.0007.2028	3.1.90.16.00	261 000	02	3.000,00
241	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	132.000,00
243	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	51.000,00
245	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.94.00	262 000	02	10.000,00
246	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.11.00	261 000	02	1.260.000,00
247	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	490.000,00
249	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.11.00	262 000	02	270.000,00
250	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.13.00	262 000	02	90.000,00
261	02 06 07	12.361.0007.2005	3.3.90.30.00	220 000	01	309.100,00
263	02 06 07	12.365.0007.2005	3.3.90.30.00	210 000	01	286.200,00
265	02 06 07	12.365.0007.2005	3.3.90.39.00	210 000	01	6.900,00
272	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	36.800,00
449	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.50.39.00	310 000	01	20.000,00
276	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	118.812,00
277	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	05	122.000,00
287	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	05	511.200,00
288	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	300 000	01	30.000,00
292	02 07 01	10.302.0008.1023	4.4.90.51.00	310 000	01	93.000,00
299	02 07 02	10.304.0008.2033	3.1.90.16.00	310 000	01	5.000,00
450	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.50.39.00	310 000	01	20.000,00

312	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.11.00	310 000	01	90.000,00
324	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.11.00	110 000	01	135.000,00
325	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.13.00	110 000	01	25.000,00
326	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.16.00	110 000	01	10.000,00
342	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	4.000,00
351	02	10	01	06.181.0011.2037	3.1.90.11.00	110 000	01	10.000,00
360	02	10	01	06.181.0011.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	10.000,00
376	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	25.000,00
399	02	12	01	08.244.0002.2003	3.3.90.36.00	510 000	01	5.000,00
404	02	12	02	08.244.0002.2069	3.3.50.43.00	510 000	01	4.100,00
422	02	12	03	08.244.0002.2004	3.3.90.39.00	510 000	01	32.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orç.			Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
75	02	01	10	15.452.0002.2011	3.3.90.30.00	110 000	01	304.500,00
89	02	01	12	13.392.0002.2013	3.1.90.91.00	110 000	01	6.000,00
94	02	01	12	13.392.0002.2013	3.3.90.39.00	110 000	01	140.000,00
107	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.11.00	110 000	01	3.000,00
132	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	406.300,00
135	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	153.003,00
139	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	45.000,00
166	02	03	99	28.846.0014.0002	4.6.90.71.00	110 000	01	9.000,00
173	02	04	01	04.122.0005.2022	3.1.90.91.00	110 000	01	3.300,00
180	02	05	01	18.451.0006.2024	3.3.90.30.00	110 000	01	1.000,00
186	02	05	01	18.451.0006.1014	4.4.90.52.00	110 000	01	1.000,00
207	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	210 000	01	352.000,00
229	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	826.200,00
235	02	06	02	12.361.0007.1019	4.4.90.51.00	200 000	05	293.000,00
280	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	300 000	05	481.000,00
286	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	02	100.000,00
298	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.13.00	310 000	01	5.000,00
328	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.30.00	110 000	01	15.000,00
343	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.39.00	110 000	01	4.000,00
354	02	10	01	06.181.0011.2037	3.1.90.91.00	110 000	01	10.000,00
377	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	10.000,00
400	02	12	01	08.244.0002.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	5.000,00
409	02	12	02	08.244.0002.2069	3.3.90.32.00	510 000	01	10.000,00

Art. 3º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso de Arrecadação:
a) Provenientes de Recursos do Estado – FUNDEB, Social e Saúde R$ 3.854.412,00
Total de Excesso de Arrecadação: R$ 3.854.412,00
Superávit Financeiro:
a) Provenientes de Rec. da União – Saúde – Em. Parlamentares R$ 156.700,00
Total de Superávit Financeiro: R$ 156.700,00
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

MAPAS DE VALORES 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021

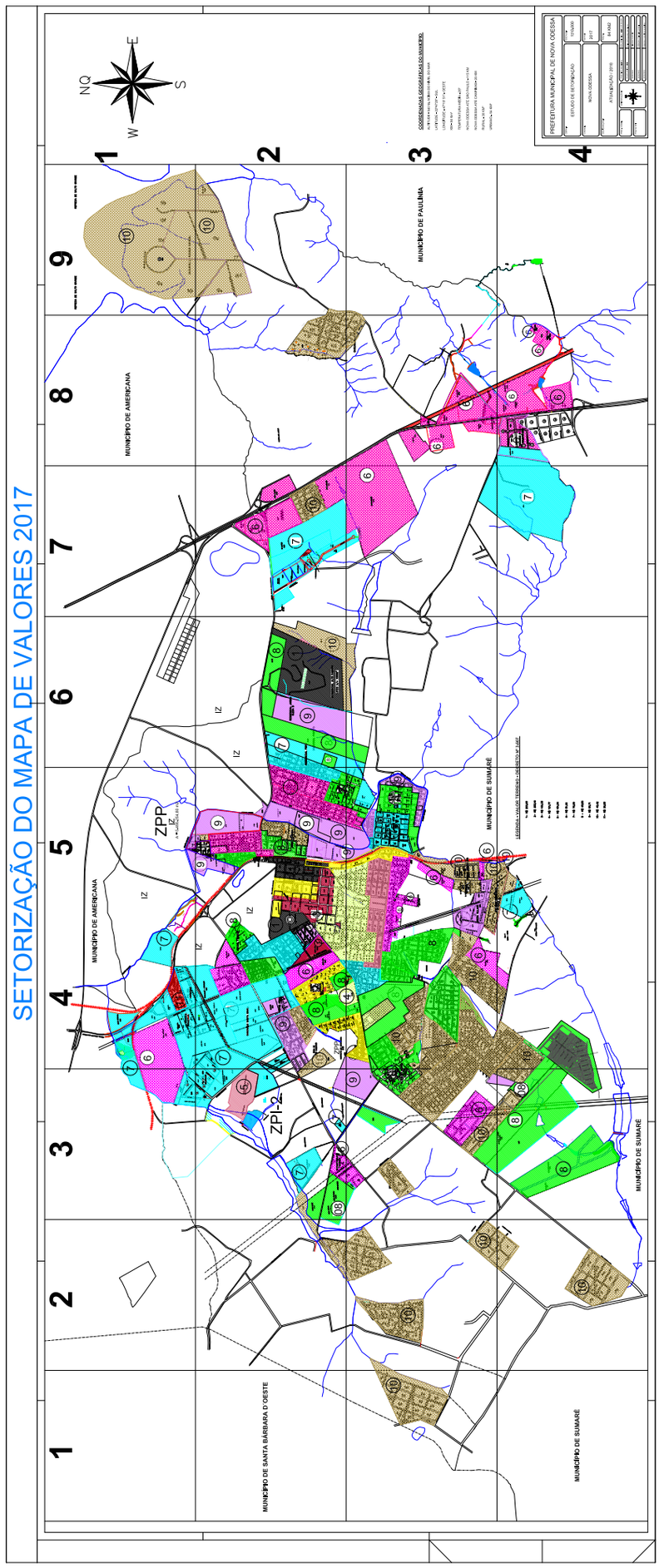
SETORIZAÇÃO DO MAPA DE VALORES 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
ESTUDO DE SETORIZAÇÃO
NOVA ODESSA
ATUALIZAÇÃO 2016
MUNICÍPIO DE AMERICANA
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ZPP
ZPI-2
ZI

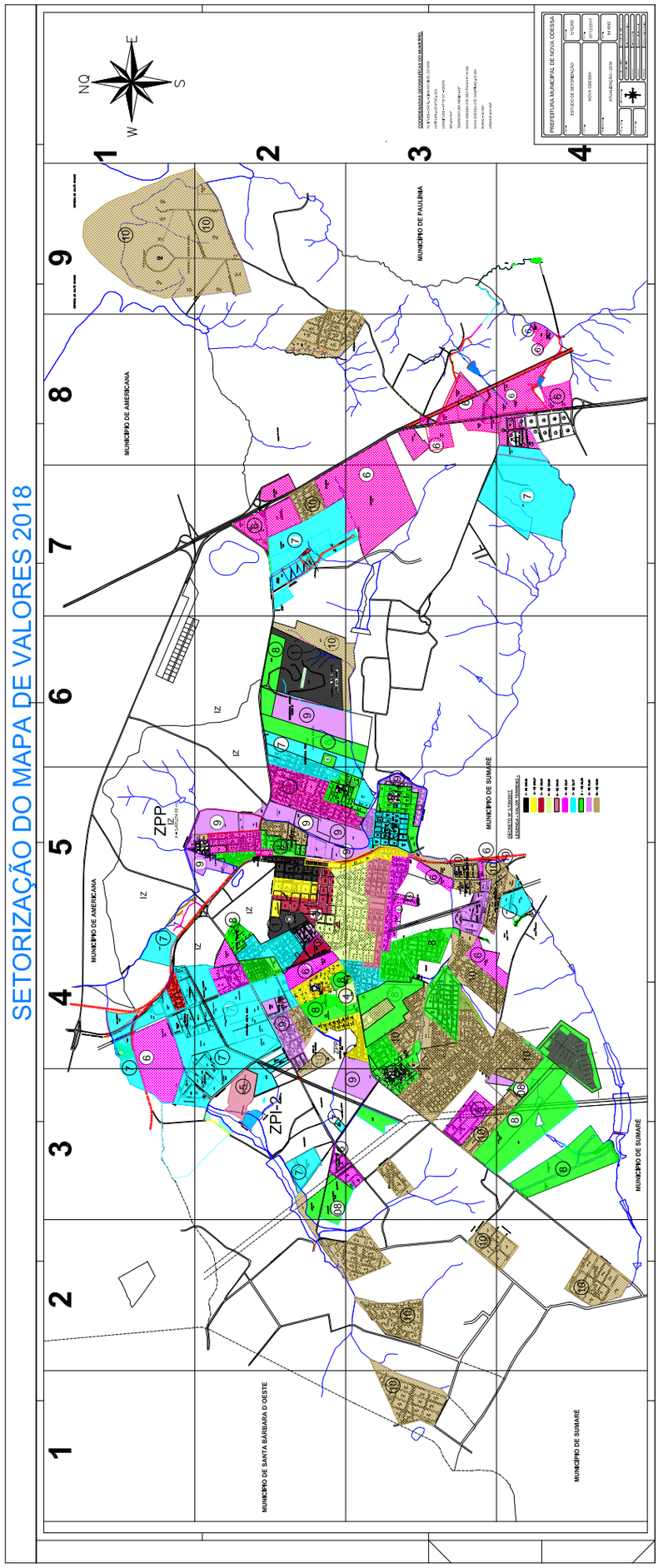
SETORIZAÇÃO DO MAPA DE VALORES 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
ESTUDOS DE DESMEMBRAMENTO
NOVA ODESSA
ATUALIZAÇÃO 2018
MUNICÍPIO DE AMERICANA
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D OESTE
ZPP
ZPI-2
ZI

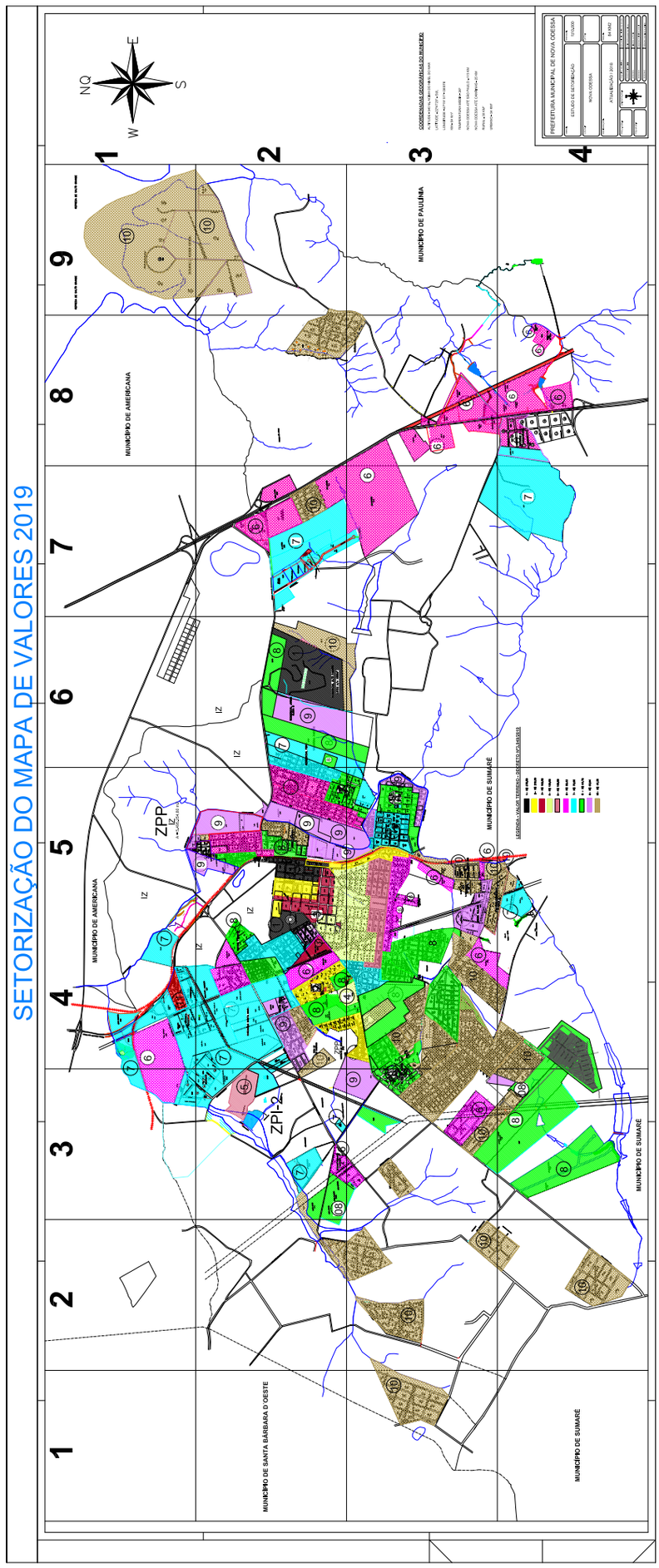
SETORIZAÇÃO DO MAPA DE VALORES 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
MUNICÍPIO DE AMERICANA
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ZPP
ZPI-2
ZI

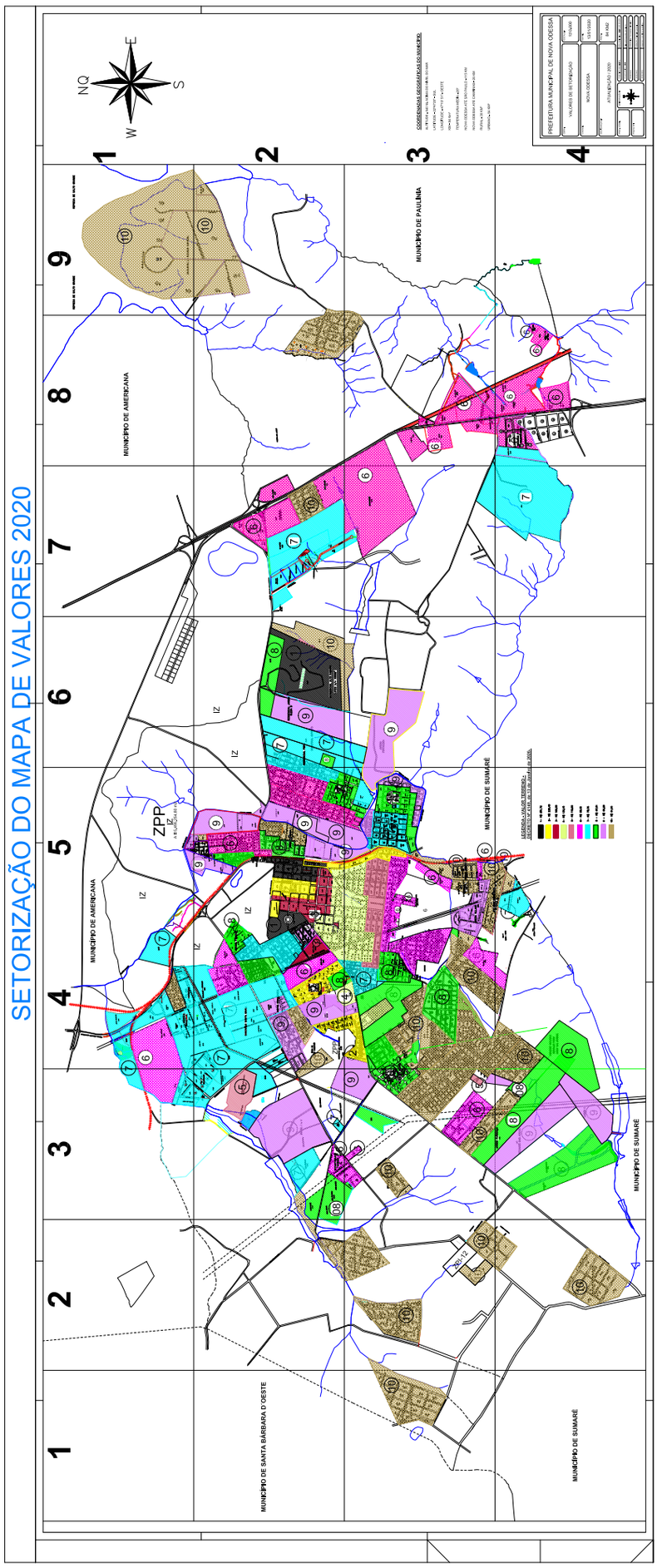
SETORIZAÇÃO DO MAPA DE VALORES 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
VALORES DE METROQUADRO
NOVA ODESSA
ATUALIZAÇÃO - 2020
MUNICÍPIO DE AMERICANA
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ZPP
ZI

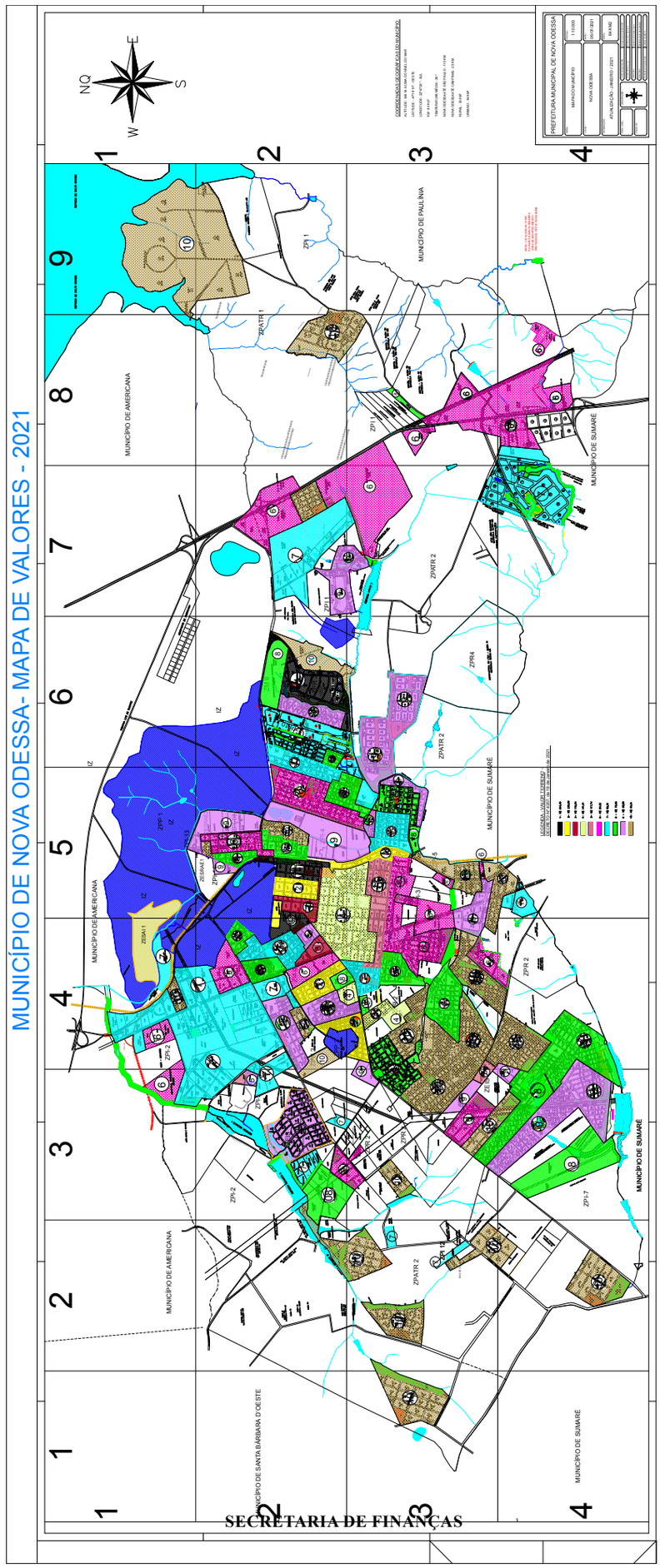
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA- MAPA DE VALORES - 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
MUNICÍPIO DE AMERICANA
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Nº 756 | TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

"LEI Nº 3.481 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021"

LEIA-SE:

"LEI COMPLEMENTAR Nº 69 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021"

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO 4.502 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, alínea *"f"* e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Adriano Nakandakare Seiche - matrícula 2395 e Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto pela Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial.
Parágrafo Único. O mandato dos servidores nomeados como pregoeiros terá a duração de janeiro a dezembro de 2022, compreendendo 12 (doze) meses.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial no Município de Nova Odessa, para aquisição de bens e serviços comuns:
I - Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Sílvia Zucca - matrícula 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Celso Pavanelli - matrícula 3754; Charlene Cristina de Faveri - matrícula 3425; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Homero Luiz da Silva Filho - matrícula 22310; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Maria Neuza da Silva - matrícula 674; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Railda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sérgio Comelis Bertolin - matrícula 6007; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215.
Parágrafo Único. O mandato dos membros da Equipe de Apoio terá a duração de janeiro a dezembro de 2022, compreendendo 12 (doze) meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 17 de dezembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Dados: 2021.12.22 19:12:42 -03'00'

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Álvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto Pregão Presencial nº 02/2021 que será realizado na sede desta Cia., situada a Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP: 13385-016, iniciando-se a sessão no dia 13/01/2022, às 9h00, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta (manual e mecanizada), transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e higienização de contêiner de pead de 1,0m³, coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos recicláveis e fornecimento, manutenção e higienização de contêineres pead de 2,5m³ para coleta seletiva do município de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h00min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site da Coden no seguinte link de acesso: http://www.coden.com.br, através do novo Portal da Transparência.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2021
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

ENCONTRA-SE ABERTA NESTA CIA. A SEGUINTE LICITAÇÃO:

Licitação Presencial nº 0001/2021 - Modo de Disputa Aberto – Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada para em assessoramento nas áreas de contabilidade, orçamentária, fiscal, financeira, patrimonial, pessoal, licitação e contratos e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no âmbito da sua fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, conforme as especificações constantes Anexo I e nas condições previstas no presente Edital. Sessão de Entrega dos Envelopes: 14/03/2022 às 09:00 horas, na sede desta Cia., situada à Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP: 13385-016. Informações poderão ser obtidas das 8h30min às 16h00min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site da CODEN no seguinte link de acesso: http://www.coden.com.br, através do novo Portal da Transparência.

Nova odessa, 22 de dezembro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES